



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 03 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 22 de Fevereiro de 2010

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de Antero de Figueiredo Marques Teixeira e com a presença dos Membros da Assembleia: Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Albano António de Sousa Varela e Silva, Luís Manuel Madeira Pargana, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Capote, Cristina Maria Brazete de Carvalho Cruz Nabais (em substituição de Maria Luísa Galeano Tavares Moreira, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Catarina Alexandra Dias, António Fernando Ceia Biscainho, Carlos Alberto da Conceição Afonso, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Carlos Alberto Vintém, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, António José de Moraes Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Mesa, Antero de Figueiredo Marques Teixeira, depois de efectuada a chamada, deu início à ordem de trabalhos, eram 21:15 horas. -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Mesa informou que iriam passar à apreciação do Contrato de Compra e Venda da RobCork, conforme solicitado pelo Executivo Municipal. ---

Solicitando o uso da palavra, Albano Silva referiu que o documento que acabara de receber tinha demasiadas páginas e, além do mais, já se encontrava na nona versão. Portanto, não houve tempo suficiente para ser discutido e questionou se o mesmo era assim tão urgente para ter de ficar já resolvido? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Mata Cáceres informou que o documento era de extrema importância e a importância daquele assunto estar na Assembleia era porque existia a tentativa de conseguir obter a decisão favorável, por parte dos investidores, de se fixarem em Portalegre com o projecto de que são portadores, nas instalações da fábrica da antiga Johnson Controls. -----

No uso da palavra, Albano Silva disse que fizeram-se consecutivas reuniões de Câmara, formais e informais, ao longo de vários dias, para chegar àquela plataforma e agora é que queriam que a Assembleia Municipal, órgão que fiscaliza a Câmara, decidisse na hora, praticamente sem tempo para analisar a questão. Propôs, inclusive, que, de futuro, o Executivo Camarário não reunisse nos dias das Sessões daquela Assembleia. Acrescentou que seria bem mais interessante, do ponto de vista democrático, reunirem oito dias antes para não ter de se votar “no escuro”, pois a pressa não era boa conselheira.-----

O Presidente da Mesa lembrou aos Membros intervenientes de que o que se estava a propor para votação era a inclusão daquele assunto na Ordem de Trabalhos e que, antes de o discutirem teriam, obviamente, algum tempo para conhecer o documento e, posteriormente, deliberar sobre o mesmo.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa questionou se, o documento fosse incluído na Ordem do Dia, passaria para último ponto?-----

O Presidente da Mesa respondeu afirmativamente e adiantou que o ponto se denominaria: “RobCork - Minuta de Contrato”; passando, de seguida à votação para o efeito, na qual se verificaram: -----

4 Votos contra; 8 abstenções e 18 votos a favor. -----
Ficou, pois, deliberado incluir aquele assunto no Ponto 10 da Ordem de Trabalhos.-----

Declaração de Voto (Luís Testa – PS)

Não acho razoável que a Assembleia Municipal, muitas das vezes, seja notificada de pontos da Ordem do Dia sem o período necessário e estabelecido pela Lei. Não acho normal que as Assembleias Municipais funcionem com pontos de discussão intermináveis, bem como, o facto de serem postados, nas suas Ordens de Trabalhos, documentos de grande importância, que envolvem assuntos igualmente, importantes e, dos quais, os elementos da Assembleia não têm conhecimento, nem oficial, nem oficioso. Por isso, não posso deixar de votar contra.

O Presidente da Mesa informou que, ainda dentro do período antes da Ordem do Dia, passaria a ler dois Votos de Pesar, apresentados pela bancada do PSD, para a respectiva apreciação e votação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Voto de Pesar (PSD)

Os Membros da bancada do Partido Social-democrata, na Assembleia Municipal de Portalegre, apresentaram o seguinte Voto de Pesar: O desaparecimento físico do Dr. António Luís Botelho Chichorro Marcão, ocorrido na passada semana, deixa claramente mais pobre a Cidade de Portalegre. Não sendo natural da nossa Região, aqui se fixou no final da década de sessenta, do Século passado e, entre nós, manteve um percurso profissional e uma vida social exemplar. Homem intelectualmente superior e ética e civicamente irrepreensível. Deixa uma marca profunda, indelével em gerações sucessivas dos Portalegrenses como professor. Como reitor ou como cidadão, contribuiu de forma marcante para a educação, formação e crescimento cultural e humano de todos aqueles que, com ele, tiveram o privilégio de contactar. Nesta hora de luto e de tristeza para toda a Cidade, apresentamos à família do Dr. António Marcão as mais sentidas condolências. Sugerimos, igualmente, à Câmara Municipal de Portalegre que, logo que possível, analise a possibilidade de perpetuar, condignamente, o nome do Dr. António Luís Marcão na toponímia da Cidade.

Solicitando autorização para interromper, António Baptista, em representação do CDS/PP, disse terem, igualmente, um Voto de Pesar sobre o Dr. António Luís Botelho Chichorro Marcão e gostaria de articulá-lo com o anterior, antes de se passar à votação. Passou a ler: -----

Voto de Pesar:

A Assembleia Municipal de Portalegre manifesta o seu Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Luís Botelho Chichorro Marcão, o qual nasceu em Coimbra em 30 de Novembro de 1927. Licenciado em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra em 1955, ingressou na carreira docente, tendo feito o estágio pedagógico no Liceu Pedro Nunes, em Lisboa, no ano lectivo de 1957-1958. Com apenas 33 anos de idade, foi nomeado Reitor do Liceu Nacional de Portalegre, cargo que exerceu ininterruptamente de 1960 a 1974. A par da notável acção pedagógica e administrativa que desenvolveu na sua qualidade de Reitor é de realçar o seu desempenho e a forma discreta como resolveu os mais diversos problemas sociais que afectavam os seus alunos.

Como professor de Matemática no Liceu Nacional de Portalegre (actual Escola Secundária Mousinho da Silveira), na Escola do Magistério Primário de Portalegre e na Escola Secundária de S. Lourenço, sempre mereceu o carinho, o respeito e a admiração de todos os que tiveram o privilégio de serem seus alunos. Com 66 anos de idade e 38 anos de serviço, pôs fim à sua brilhante carreira, passando à situação de aposentado, em 1993.

Contudo, o Dr. António Luís Marcão não foi só um brilhante Reitor, nem um sublime matemático, foi igualmente um ser humano inigualável, com uma enorme sensibilidade e preocupação social. Foram estas características que o levaram a abraçar a vida política activa no pós-revolução, tendo sido um dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

fundadores do CDS no Distrito de Portalegre, chegando a ser o cabeça de lista nas primeiras eleições legislativas. Foi sempre um defensor dos valores democratas-cristãos, nomeadamente numa altura em que ser-se democrata-cristão no Alentejo não era tarefa fácil.

Por todo este exemplo de vida, a Assembleia Municipal de Portalegre decide aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Luís Marcão.

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana referiu que o Dr. Marcão, pela sua dimensão cívica e de intervenção cidadã, não era uma mera individualidade da Cidade, era sim um património colectivo e, portanto, propôs que os dois votos de pesar apresentados, com os quais a CDU concordava integralmente, fossem fundidos num único e apresentado pelos líderes das quatro forças políticas com representação naquela Assembleia Municipal, para que se tornasse numa proposta consensual e fosse aprovada pela Assembleia. -----

O Presidente da Mesa, Antero Teixeira, questionou as restantes bancadas políticas se concordavam com a proposta e, após resposta afirmativa das mesmas, informou que o Voto de Pesar partiria da própria Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar. -----

Voto de Pesar (PSD)

Os Membros da bancada do Partido Social-democrata, na Assembleia Municipal de Portalegre, apresentaram o seguinte Voto de Pesar:
Face à catástrofe natural ocorrida no último Sábado na Madeira e tendo em conta sobretudo as suas trágicas consequências, em termos de perdas de vidas humanas, de feridos e de desalojados, manifestamos ao Povo Madeirense, ao seu Governo Regional e às Autarquias mais atingidas, o mais profundo pesar e consternação, bem como, a nossa total solidariedade. Exortamos ainda a Câmara Municipal de Portalegre e os Portalegrenses em geral para que, dentro das suas possibilidades, se associem ao esforço nacional e solidário de apoio às vítimas e de recuperação das zonas mais afectadas por este dramático evento.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar acima mencionado. -----

Voto de Pesar (PSD)

Os Membros da bancada do Partido Social-democrata, na Assembleia Municipal de Portalegre, apresentaram o seguinte Voto de Pesar:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Faleceu, há cerca de uma semana, no Hospital Distrital de Portalegre, o Dr. Fernando Mira Godinho, Médico-Veterinário, que tinha cerca de 84-85 anos de idade e que, no início da década de sessenta (1961-64), foi Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. Portanto, em nome da bancada do Partido Social-democrata, desejam apresentar à família um Voto de Pesar, colocando à consideração das restantes bancadas.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o Voto de Pesar acima mencionado. -----

O presidente da Mesa perguntou aos Membros se teriam mais algum assunto ou pedido para colocar à discussão, ainda antes do período da ordem do Dia.

No uso da palavra, António Oliveira pediu para intervir, no sentido de proferir algumas palavras sobre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. Disse que, durante o processo de crise/liderança que se tinha instalado naquela Unidade, após a apresentação da demissão do seu Presidente, sobre a qual já decorreram três meses, período esse em que, os Autarcas dos três Partidos do Distrito de Portalegre, representados na Comunidade Intermunicipal, entenderam, dentro do que está consagrado nos Estatutos da Unidade, indicar o nome de um representante, ou melhor, propor à Ministra da Saúde um representante para o Conselho de Administração daquela Unidade Local, um Vogal não executivo. Na sua opinião, o nome proposto, por consenso entre as forças representadas, tinha a vantagem de ser o de um profissional de saúde do Hospital de Portalegre, bem como, o facto de também ser autarca. Seria portanto, de uma forma particularmente feliz, a ponte entre o que era a vida da Instituição e da comunidade. Referiu ainda que, apesar daquela proposta ter sido formulada à Ministra da Saúde, inexplicavelmente, não foi aceite. A Sr.^a Ministra nomeou o Conselho de Administração e não considerou a proposta feita pelos Autarcas do Distrito, nem se dignou às normas de convivência democrática de responder ao ofício que lhe foi enviado pela Comunidade Intermunicipal. Em conclusão, lamentou a forma como foi conduzido todo o processo, por parte da Ministra da Saúde.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, relativamente àquele assunto, o mesmo fez correr muita tinta e intervieram pessoas que o discutiram fora dos seus fóruns. Assumiu que o processo terá sido mal conduzido e de forma leviana. Aquele era um exemplo de como a regionalização fazia falta, porque quando um determinado representante, nomeado, se arrogava no direito de indicar outro nomeado, o próprio não respondia perante a população que o deveria eleger e, naquele sentido, a assumpção de que aquele tipo de processos eram mal conduzidos deveria ser tomada por todos. Mais disse que a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano não era propriedade nem do Município, nem do Concelho de Portalegre, mas sim dos habitantes do Norte Alentejano, no préstimo dos cuidados de saúde. Quando alguns faziam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

depender, directamente, a localidade onde residem da nomeação de um representante para aquele órgão, estavam a ser redutores, ao ponto de se fecharem na sua própria Freguesia. Disse que seria bem visto o facto de o Presidente da ULSNA ser uma pessoa familiarizada com os costumes e os hábitos e as gentes da região, mas se tantas vezes se pretende trazer mais gente a Portalegre e pessoas com outros conhecimentos, não se poderia deixar de dar o benefício da dúvida ao actual Conselho de Administração, ora empossado. Portanto, tinha a expectativa de que o referido Conselho prosseguisse as políticas, já assumidas, de investimento naquela Unidade Local e a melhoria das condições de saúde aos habitantes do Distrito. -----

Pedindo o uso da palavra, Miguel Monteiro disse que, em relação àquela matéria, defendia uma solução distinta da encontrada. O factor mais importante era, efectivamente, a qualidade dos serviços de saúde, prestados na região. Referiu que, em nome do que já se havia conseguido anteriormente, tem de se continuar a demonstrar uma Unidade de Saúde com o interesse dos cuidados prestados aos habitantes a falar mais alto. Em relação ao que foi dito anteriormente, considerou não ter sido de “bom-tom” que, face a uma atitude de união, se comesse por uma tática incorrecta de fazer política, visto as coisas terem corrido menos bem. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que, uma vês concluída a nomeação do Conselho de Administração da ULSNA, só havia um juízo de valor a fazer, ou seja, um juízo de expectativa positiva para o trabalho que, certamente, não seria pouco. No entanto, sublinhou uma outra nota, a qual teria a ver com a prerrogativa legal utilizada e rentabilizada pelos Municípios do Distrito, os quais se organizam na CIMAA, de poderem indicar um seu representante, para aquele Conselho e, tal acto não terá sido um acto voluntarista, nem da CIMAA, nem dos Autarcas do Distrito de Portalegre, mas sim uma prerrogativa que a própria Lei confere aos Municípios do território onde a ULSNA desenvolve a actividade para poderem indicar um Vogal não-executivo. Disse ainda que tal situação conferia um carácter de preocupação, sobre o qual aquela Assembleia se deveria pronunciar. Por último, congratulou o facto de o Autarca que representa os Municípios do Distrito ser um Vereador da Câmara Municipal de Portalegre, o Dr. Hugo Capote, eleito por unanimidade. Deixou o repto de que o Município de Portalegre voltasse a insistir no seio da CIMAA, onde tem assento, no sentido de que aquela prerrogativa legal fosse cumprida e que o representante do Distrito viesse a ter assento no Conselho de Administração da CIMAA, como vogal não-executivo, como a Lei previa. -----

Solicitando o uso da palavra, Albano Silva colocou uma questão ao Membro António Oliveira quanto ao enquadramento legal da participação do Membro designado pela CIMAA, se era obrigatório ou se era, simplesmente, uma proposta ao Ministério?-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Em resposta, António Oliveira disse tratar-se de um enquadramento Legal, previsto no Artigo 25.º, dos Estatuto da ULSNA, o qual refere que pode existir um representante dos Autarcas, que, na altura, foi proposto pela AMNA, à Ministra da Saúde. Portanto não era directo, nem obrigatório, que fosse nomeado. Acrescentou que aquele assunto não era uma imposição do Município de Portalegre e partilhava do desejo de que o Conselho de Administração designado para a Unidade de Saúde tivesse sucesso e se traduzisse em melhorias para a saúde dos habitantes do Distrito. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, quanto àquela questão, existiam dois aspectos importantes para o Município e para o Concelho, em termos da vida colectiva. Por um lado, o orçamento de Estado e por outro a questão da ULSNA. Relativamente à Unidade de saúde e com o tempo de maturação que houve para a nomeação, foi mais do que suficiente para serem acauteladas todas as questões. Disse ter feito os enquadramentos, na Assembleia da República, dentro dos pontos fundamentais daquele assunto e alertado a Ministra da Saúde para as situações em causa. Mais disse que nunca pôs em questão as pessoas, nem a sua valia técnica e foi sim dentro de um juízo político e partidário. Reafirmou a incompetência e a falta de defesa dos interesses do Distrito e do Concelho, por parte do Partido Socialista, uma vez que, se for verificado o que aconteceu, foi que, de facto, se perdeu, enquanto Distrito, a capacidade interventiva das pessoas que conhecem a realidade. Acrescentou que, achou estranho o PS não se ter preocupado com o que estava em causa, relativamente ao hospital, mas somente em atacar o “mensageiro”, desprezando a mensagem. Quando se encara um orçamento de Estado e, inclusive, um PIDAC que vale o que vale, deve-se ter a consciência que é o que o Estado disponibiliza. Exemplificou que um habitante de Lisboa tinha um orçamento atribuído, “per capita” de 153 euros, enquanto um de Portalegre tinha um de 21 euros, portanto, restava perceber o quão possível seria compor os números, pela dimensão do universo em causa. Concluiu, dizendo que, no fim daqueles dois processos, ficaram a perder um órgão que era importante para a região e para o Concelho. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que o que estava em causa era tanto a mensagem, como a qualidade do mensageiro. Contudo, o mensageiro não seria dos melhores, uma vez que se tirava da mensagem a fraqueza do mesmo e quando não se conseguia demonstrar a força da mensagem se partia para o insulto político. Relativamente ao proferido pelo Membro Cristóvão Crespo, disse que aquele andava embevecido pelo cargo que ocupava, multiplicando-se em debates públicos e conferências, para que pudesse dizer grandes alarvidades, do ponto de vista político. Além do mais, avisou o Membro em questão de que era tanto deputado, como os todos os outros deputados municipais de Portalegre e fez questão de chamar a atenção do mesmo de que, quando representava a população do Distrito, não deveria secundar opiniões de que o Presidente do Conselho de Administração da ULSNA servia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mal os interesses de Portalegre, numa guerra de rivalidades internas do Distrito. Quanto ao PIDACC, disse que o investimento do Estado não se fazia única e exclusivamente por ali e sugeriu a Cristóvão Crespo que perguntasse aos Ministérios qual era a taxa de execução por Ministério prevista para 2010, que, por certo seria muito mais do que a existente para o PIDACC. Referiu ainda que existiam investimentos que, objectivamente, eram de ministérios e que estavam transferidos, ou para empresas públicas, ou para Institutos e que não vinham no dito PIDACC. -----

Novamente no uso da palavra, Cristóvão Crespo informou de que o facto de ser Deputado não o minorizava como Membro daquela Assembleia e quanto à questão do PIDACC, o mesmo não representava tudo e a metodologia que tem sido utilizada era de desorçamentar. Contudo, o PIDACC ainda permitia escrutinar e com os outros programas não se tinham possibilidades iguais, estando ao livre arbítrio dos Ministérios. Mais disse que o PIDACC lhes dava um valor indicativo, o qual assinalava aquilo que o Governo valorizava para o Distrito, com importância igual para todos. Frisou que, quanto ao Presidente da ULSNA, não fez nenhum juízo de valor, mas sim um juízo político-partidário, que iria contra o problema e ao encontro de uma solução. Por fim, questionou o PS se, entre todos os seus simpatizantes, não conseguiram encontrar alguém para ser o Presidente da Unidade Local de Saúde? -----

Solicitando o uso da palavra, Miguel Arriaga referiu que as afirmações do Membro Luís Testa eram, absolutamente, inacreditáveis. Disse que a Bancada do PSD ficou muito satisfeita por voltarem a ter um “mensageiro”, porque tinham alguém que passaria a mensagem e que, curiosamente, vinha ao Distrito e ao Concelho; alguém com que se podia falar e resolver os problemas. Disse ficar também desiludido com o facto de o PS se contentar com as verbas inscritas no PIDACC e com pequenos projectos para o Distrito. Viu com desgosto que, uma vez mais, os interesses partidários do Partido Socialista se sobrepuseram aos interesses da Região.-----

No uso da palavra, Albano Silva referiu que se devia ter mais cuidado na forma como são feitas, ali, algumas intervenções e não se deixarem movimentar por influências. Afirmou que os deputados, tanto do PS, como do PSD, quando estão no Governo, eram livres e a sua liberdade permitia-lhes, por vezes, ir contra os interesses às bases do seu Partido. Em nome do grupo Municipal do Partido Socialista, disse pretender questionar a Sr.^a Delegada Regional da Saúde e o Sr. Governador Civil de Portalegre sobre as razões porque não foi nomeado o Dr. Hugo Capote para o Conselho de Administração da ULSNA, por proposta da CIMAA. Afirmou que iriam tomar tal iniciativa e propôs, aos restantes grupos partidários, da mesma forma que fizeram à Moção, que pedissem ao Presidente da Assembleia, para o fazer em nome de todos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, António Oliveira disse subscrever a emanação de um documento da Assembleia, mas dirigida à Sr.^a Ministra da Saúde, uma vez que foi a quem foi dirigida a proposta de nomeação, não ao Governador civil, nem à Presidente da ARS. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse terem, igualmente, uma proposta que seria no desenvolvimento da apresentada pelo PS, mas que transformaria em Moção que, sendo aprovada, se dirigiria à Ministra da Saúde, com conhecimento à CIMAA, à ULSNA e ao Governador Civil, a qual passou a ler:

Moção – (Luís Pargana – CDU)

A Assembleia Municipal de Portalegre, enquanto órgão autárquico representativo da população do Concelho de Portalegre, relativamente à nomeação do Conselho de Administração da ULSNA apresenta:

1. Uma saudação ao Conselho de Administração recém-empossado, na pessoa do seu Presidente Dr. António Guerreiro, expressando votos de sucesso na garantia da qualidade da prestação de cuidados de saúde à população do Concelho e do Distrito de Portalegre;
2. A exigência junto do Ministério da Saúde da nomeação urgente do representante indicado pela CIMAA para ter assento como vogal não executivo no Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, cumprindo assim a prerrogativa conferida pela Lei, da representação dos Municípios do Distrito, na instituição que assegura os cuidados de saúde à população que estes representam.

Solicitando o uso da palavra, António Baptista disse que o CDS juntar-se-ia à proposta apresentada. -----

No uso da palavra, António Oliveira disse que subscreviam, na íntegra, a Moção em causa. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção. -----

O Presidente da Mesa informou que, uma vez que tinha sido aprovada a Moção, seriam enviados os ofícios para a ULSNA, o Presidente da ARS e o Governador Civil de Portalegre, respectivamente. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse que aquele era o exemplo de como, em matérias tão sensíveis, se podia e devia fazer política. Em relação ao que referiu anteriormente, sobre o deputado Cristóvão Crespo, foi uma mera metáfora política sobre “terrorismo” e esperava não o ter ofendido. Acrescentou que o Partido Socialista provou ali, uma vez mais, soube manter a coerência e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

estava disponível para fazer parte da solução e nunca do problema. Pareceu-lhe ter escutado, das palavras do Membro Cristóvão Crespo, uma defesa clara da política e da teoria dos “boys”, quando disse que “o PS não arranjará eventualmente, simpatizantes para ocupar aquele cargo”; bem como a invenção de um rácio novo, que não era o PIB per Capita, mas sim o PIDACC per Capita. Provavelmente, a seguir será o PRODER per Capita e outros mais. O facto de o Membro Cristóvão Crespo ser Deputado na Assembleia Municipal e de ter funções na Assembleia da República levaria a que, no que respeitava ao investimento público, resumisse de forma simplista o PIDACC. No seu entender, existiam outros instrumentos onde se podem captar investimentos e onde, inclusivamente, tinham sido feitos investimentos no Distrito. -----

Em resposta, Cristóvão Crespo disse que a intervenção do Membro do PS, Albano Silva, sintetizou a discussão anterior, ao referir que: “...era natural que os dirigentes não conseguissem entrar na cabeça das pessoas e fazer com que elas nomeiem.”. Portanto, era precisamente estar a influenciar a política e mostrar incompetência, porque se não tinham capacidade para influenciar, foram impotentes para alterar o rumo dos acontecimentos. -----

Usando da palavra, Carlos Vintém solicitou um ponto de ordem à Mesa e aconselhou os Membros a terem calma, visto que não estavam na Assembleia da República. Mais disse que o Deputado Nacional, Cristóvão Crespo, iria certamente, com a sua perspicácia e influência, conseguir resolver muitas daquelas questões, numa Assembleia Nacional, que era maioritária. -----

O Presidente da Mesa, Antero Teixeira, informou que se tinha esgotado o período para os Membros intervirem, antes da Ordem do Dia e iriam passar para o Ponto n.º 1.-----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;

Presentes os relatórios do Executivo Camarário e dos Serviços Municipalizados respeitantes à Actividade Municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse querer levantar duas dúvidas quanto ao Relatório apresentado, que eram as seguintes: Quanto à licença que foi levantada para as infra-estruturas do empreendimento do Shopping S. Mamede, se durante o primeiro semestre entraria em actividade a primeira loja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

e qual o andamento do projecto? Em segundo lugar, qual era o tipo de direito que o Município de Portalegre teria sobre o Parque de Campismo, como sendo o terreno anunciado para a instalação do reptilário? -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Mata Cáceres, informou que, quanto à questão do Shopping, o que estava visível no andamento do mesmo, não correspondia às expectativas. O relatório apresentado sobre o mesmo foi compilado dentro de um determinado contexto e resultava da expectativa criada pelos promotores daquele investimento. No que dizia respeito ao reptilário, o que estava em causa era o facto de terem um contrato de arrendamento que lhes permitia dar uso ao terreno em questão. ----

Pedindo o uso da palavra, Catarina Dias colocou duas questões ao Sr. Presidente da Câmara. A primeira prendia-se com a referência aos novos investimentos e consolidação de iniciativas que visavam a continuidade das indústrias locais tradicionais e qual o trabalho realizado, em concreto, pelo Executivo, nesse sentido. A segunda questão tinha a ver com o Regulamento para a aplicação da taxa municipal de protecção civil, de modo a saber em que consistia, quem a iria pagar e quais os valores implicados? -----

Em resposta, o Presidente informou que tinham vários investimentos em curso, outros em perspectiva, em estádios diferentes. Como por exemplo, os do Grupo Pestana, os da Quinta da Penha com o Hotel temático relacionado com a imunologia e o próprio Shopping. Disse, inclusive, que iria estar em Portalegre, no dia seguinte, uma empresa para equacionar algumas hipóteses relacionadas com o investimento e, embora ainda se esteja numa fase incipiente do processo, esperam que as coisas evoluam positivamente. As referidas actividades locais, algumas delas, tinham a ver com a cortiça e com o leite; eram dois investimentos em curso, com uma dinâmica interessante e, entre os quais, estava já agendada para ser ali discutida a situação da RobCork, unidade relacionada com a cortiça que, dentro de algum tempo, criará uma quantidade significativa de postos de trabalho. No que respeitava à Serraleite, esteve várias vezes em Portalegre uma delegação que estava disponível para apadrinhar e ajudar a empresa a iniciar o processo de transferência para a zona industrial, estando já definido o terreno onde se irá localizar, bem como a estrutura e o conceito organizativo de poder ser desencadeado o processo com vista à elaboração da candidatura, no sentido de perpetuar a funcionamento da Serraleite. Disse ainda que, em termos de actividades tradicionais de maior monta, foi, recentemente, definido a venda de dois lotes de terreno para instalar, em Portalegre, uma entidade que tinha a sua actividade repartida pelos três Concelhos, Portalegre Elvas e Ponte-de-Sôr, mas que acabou por força de várias circunstâncias, mas que depois de ter em conta determinados aspectos, comprou cá dois lotes e criará cerca de trinta postos de trabalho. Aquelas duas situações que referiu e outras que vão surgindo com alguma regularidade, eram susceptíveis de aumentar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

expectativa de se irem criando mais postos de trabalho na zona. Quanto à taxa da Protecção Civil, tinha a ver com o facto de terem um Corpo de Bombeiros na Cidade que tem, muitas vezes, dificuldades no seu funcionamento, especialmente a partir do momento em que nas questões de saúde e da forma como eram utilizadas as estruturas pelos mesmos, se viviam alguns dramas. Entendeu que se deveria analisar e propor a criação de uma Taxa Municipal de Protecção Civil, que a sociedade consiga suportar, naquilo que for considerado conveniente, para o bom funcionamento dos Bombeiros Voluntários. Em termos de Município, podiam assumir, claramente, a criação daquela Taxa, sendo justa, equitativa e com números insignificativos, de forma a salvaguardar a referida situação, com tranquilidade e condições normais de funcionamento. -

No uso da palavra, António Baptista referiu que, em relação à Serraleite, a mesma enfrentava um grave problema económico, não sendo a única leiteira naquela situação. Referiu que, em parte, tal se devia a erros de supervisão do Governo e de quem deveria ter competência em relação ao “dumping” feito, sem controlo, no sector do leite. Acrescentou que gostaria de saber se o Presidente podia dar, em concreto, mais alguma informação sobre a crise da Serraleite. Abordou ainda mais dois casos: um deles tinha a ver com a fábrica das amêndoas de Portalegre, para tentar saber se voltaria a laborar e a ser englobada em algum projecto, mais audacioso, de promoção do produto; em segundo lugar, focou a Associação de Agricultores de Portalegre, que atravessava, igualmente, tempos difíceis, esperando que o Presidente tivesse a sensibilidade para a mesma, porque, de facto, os agricultores precisam de ajuda para promover o que é da região. Concluindo, perguntou se o Executivo, com base nas reuniões que já teve, estaria em vista alguma acção de promoção, para com os agricultores do Concelho? -----

Em resposta ao que foi colocado, Mata Cáceres informou que, relativamente à Serraleite, tinha a decorrer todo um processo negocial que envolve, para além dos produtores, uma clarificação dos seus estatutos da relação da entidade cooperativa que era, com todos os seus fornecedores de leite. A entidade envolvida era conhecida, era a cadeia Jerónimo Martins, a qual estava já a escoar toda a produção de leite que se queira enviar para lá. Em princípio, estava em marcha um procedimento para que aquela empresa ajude a elaborar o projecto, para gizar a obtenção da engenharia financeira, para fazer a nova unidade definida para a Zona Industrial, com terrenos cedidos, praticamente, gratuitos. Portanto, o conjunto de todas aquelas circunstâncias, poderiam permitir que a Serraleite se revitalizasse. Afirmou que a Serraleite tinha sido, até aos dias de hoje, a única entidade que subsistiu fora da Lactogal e, devido a esse facto, ainda tinha condições para que, actualmente, fosse desenvolvido o procedimento atrás mencionado. Disse ainda que teriam de ser céleres, porque as verbas do Ministério da Agricultura não eram tantas como as que estariam a ser anunciadas. Relativamente à questão dos agricultores, referiu que a Câmara Municipal de Portalegre tinha uma margem, relativamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

estreita, para poder fazer-lhes apoios e, por vezes, o que já se tinha feito era que, cada uma daquelas organizações, deveria ter o seu próprio plano estratégico de actuação perante, quer os sócios, quer o papel que lhe competia e, supletivamente, a Câmara estaria disponível para o efeito, como já aconteceu com o comércio e com várias entidades. Portanto, não deixariam de o fazer com os agricultores. Inclusivamente, tinham já candidaturas elaboradas e apresentadas para ajudar a viabilizar a apresentação de planos estratégicos e estudos de vária ordem. No entanto não se dispensa a participação activa dos líderes das diversas organizações, de modo a que não seja somente a Câmara a tomar a iniciativa dos planos fundamentais. Quanto à questão das amêndoas de Portalegre, estava actualmente um projecto aprovado, o qual foi tratado de maneira a que ficasse sustentado. Esteve, durante algum tempo, há espera de pareceres e, obviamente, não poderia ser aprovado sem as opiniões que outras entidades têm de vincular. -----

No uso da palavra, Adriano Capote, quanto à taxa Municipal de Protecção Civil, alertou para algumas situações relacionadas com a mesma. Em primeiro lugar, a protecção civil das pessoas é responsabilidade do Estado, seja a nível central ou local. Em segundo, as verbas para tal, devem ser programadas e planificadas no orçamento do Estado, bem como as transferências existentes, no âmbito das responsabilidades das Autarquias, no sector da protecção civil. Contudo, o que coloca em risco as Associações de Bombeiros Voluntários, não era a falta de apoio das Câmaras, nomeadamente a de Portalegre, mas sim o negócio que o Ministério da Saúde continuava a ter com as ambulâncias dos Bombeiros. Chamou também a atenção para o facto do transporte de doentes programados não ser, propriamente, uma actividade de protecção civil. A responsabilidade pelo transporte de doentes, que é do Ministério da Saúde e que as Associações de Bombeiros fornecem como serviço, está a ser mal pago e a proposta que existe, actualmente, por parte do Ministério da Saúde para pagamento de quilómetro, é de mais um cêntimo. Claramente, o que se deveria fazer para financiar devidamente a actividade do Corpo de Bombeiros, é medir o impacto que a taxa municipal de protecção civil, possa vir a ter na vida das Associações em causa. Mais disse sentir-se já a diferença no comportamento dos sócios, porque se o cidadão começar a pagar uma taxa daquele género, para ter a assistência dos Bombeiros, deixará de ser sócio. Tal facto poderá colocar em risco a vida das Associações dos Bombeiros, enquanto entidades promotoras do voluntariado.-----

Relativamente à Escola Cristóvão Falcão, dado que o PIDACC inscreveu cerca de 50.000 Euros para intervir naquela Escola e uma vez que estava agendada uma reunião com o Direcção Regional da Educação, a CDU entendeu ser urgente que se faça uma averiguação do ponto em que se encontra o negócio.

Em resposta, o Presidente da Câmara disse que, quanto à Taxa da Protecção Civil, seria elaborado um documento, o qual se submeteria à discussão e à decisão de quem de direito. Tinha, inclusive, a noção de que o Professor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Adriano Capote fosse um dos defensores da mesma e não o contrário. Referiu, contudo, que a mesma só será aprovada se a Câmara e a Assembleia assim o decidissem. No que respeitava à Escola Cristóvão, disse que a mesma teve o desfecho que teve, graças a quem tomou a decisão prioritária de promover o que lhe veio a acontecer. Posteriormente, foi decidido que se deveria arranjar aquela Escola e a da Praceta. Teve a oportunidade de escrever à Ministra da Educação e solicitar-lhe uma audiência, mais do que uma vez e, no entanto, não lhe foram concedidas. Disse manter o contacto com o Director Regional da Educação e irá estar em Portalegre, dentro em breve, para, com a equipa da Parque Escolar, analisarem a Escola em questão e depois aferir os custos subjacentes às obras. Disse a todos aqueles que inviabilizaram a Escola, salvaguardando o campo de futebol, que oxalá se enganasse e que fosse possível avaliar que a solução de remodelar aquela Escola fosse mais barata e consequente, em detrimento da outra anterior. Reafirmou que o projecto da Escola da Praceta estava pronto e só ficou guardado aquando da mudança de decisão.-----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote acrescentou que, ainda em relação à Taxa, nunca a defendeu e alertou sim para o possível impacto que possa vir a ter. Na sua opinião uma taxa daquelas não pode, nunca, vir pagar despesas com transporte de doentes programados. Quanto à questão da Escola disse que, quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara acabaram por aprovar uma solução diferente e o Presidente da Câmara não devia assumir um ar derrotado nas negociações com a Direcção-Regional e o Parque escolar.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre informou que menos agressivo talvez, mas que não se sentia derrotado. Quem ficaria derrotado eram os pais dos alunos que iam perder a Escola, com a devida imputação da responsabilidade a quem a tinha. Portalegre perderia sim uma Escola de referência, mas não por sua culpa. -----

No uso da palavra, António Biscainho disse, em especial ao Membro Adriano Capote, que numa reunião ocorrida há dois anos, com a Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, o mesmo referiu a existência e a mais-valia de uma Taxa Municipal de Protecção Civil, como uma forma de diversificar a fonte de receita e de não a deixar dependente de subsídios e/ou outro tipo de prestação de serviços. Tanto mais que o Regulamento foi preparado naquela altura, com base na legislação existente, prevendo-a indexada aos consumos de água. Entretanto a legislação foi alterada e o estudo respectivo parou. A Nova legislação veio indexar a Taxa Municipal de Protecção Civil às taxas do IMI, base sobre a qual começaram os estudos a ser feitos. -----

Solicitando novamente o uso da palavra, Adriano Capote esclareceu que, a reunião mencionada, ocorreu na altura em que o Secretário de Estado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ascenso Simões, lançou a ideia de criar uma taxa de protecção civil. Na sua opinião, tal procedimento era duvidoso, uma vez que iria destruir as Associações. -----

O Presidente da Mesa informou os elementos da comunicação social que estavam presentes que podiam consultar os documentos relativos àquela Sessão. -----

2 – Acta n.º 2 relativa à 1.ª sessão extraordinária, realizada em 28.12.09;

Presente a elaboração da Acta n.º 2, relativa à 1.ª sessão extraordinária, realizada em 28 de Dezembro de 2009.-----

O Presidente da Mesa informou todos os Membros de que os serviços de apoio passariam a proceder de forma diferente, quanto á entrega das Actas, ou melhor, assim que as mesmas ficassem terminadas seriam enviadas aos representantes, que cada Grupo indicasse, para proporem, eventualmente, as alterações julgadas necessárias, de modo a que as mesmas ficassem pré-aprovadas antes das Sessões seguintes.-----

No uso da palavra, Albano Silva congratulou-se com a proposta feita pela Mesa, relativamente às Actas, e disse que seria mais simples de serem analisadas, com mais tempo disponível, antes de receberem a restante documentação dos pontos de trabalho. Ainda em relação às Actas, propôs que, quando no final dos pontos, aparecia a votação dos Membros e se referiam às aprovações por maioria, pareceu-lhe que deveriam estar indicados o número de votos a favor, os votos contra e as abstenções. -----

Pedindo o uso da palavra, Catarina Dias referiu que, quanto à publicação das Actas, em geral, na página oficial da Câmara Municipal de Portalegre, não constavam todas as Actas realizadas até à data, pela Assembleia Municipal. Quanto aos Editais da Assembleia, também só constavam dois. Disse ainda que também constava um boletim electrónico e que o último publicado era de Dezembro de 2009 e solicitou esclarecimento sobre o facto de no mesmo constarem somente as Actas das Reuniões de Câmara.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa referiu que as Actas da Assembleia e da Câmara Municipal deveriam ser publicadas em tempo útil. Alertou para o facto de, no site do Município, o Órgão Assembleia Municipal aparecia dentro de uma sub-página da Câmara Municipal e, portanto, não considerava que a Assembleia Municipal fosse um órgão “sub” da Câmara Municipal de Portalegre, mas sim dois órgãos paralelos do mesmo Município. Sugeriu que fosse criado um item (Assembleia Municipal) no menu do portal do Município,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que pudesse trazer informação genérica e, principalmente, sobre os grupos municipais, sobre a Mesa, os Membros e a actividade da mesma. -----

Usando da palavra, Carlos Vintém disse que a apresentação dos assuntos da ordem de trabalhos, no último cd que os Membros receberam, não estava tão bem elaborada, como era hábito. Solicitou pois, que os próximos voltassem ao regime anterior, mais completo e apresentável. -----

No uso da palavra, Carlos Afonso sugeriu que os documentos que eram entregues em formato pdf fossem identificados, não com o número de referência, mas com o nome respectivo do assunto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a respectiva Acta. -----

3 – Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre/Alterações;

Presente o novo Regimento da Assembleia Municipal com as alterações propostas pela Comissão designada para o efeito. -----

O Presidente da Mesa, informou que aquele ponto já vinha da anterior Sessão, porque, infelizmente, o Membro Luís Testa não tinha conseguido enviar, em tempo útil, as alterações previstas ao documento em questão. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana referiu que, tendo em conta o ponto 12, admitido na Ordem de Trabalhos e em que existiam propostas do Membro Hugo Capote e podendo verificar-se a utilidade da sua presença para algum esclarecimento, propôs que se alterasse a Ordem e se discutisse o mesmo, quanto antes, porque o referido Membro teria de se ausentar daquela Sessão, por motivos profissionais. -----

O Presidente da Mesa, informou que os trabalhos seriam interrompidos por dez minutos e, posteriormente passariam à apreciação do Ponto n.º 12. -----

(Os Membros regressavam, naquele momento, aos devidos lugares)-----

12 – Minuta do Contrato de apreciação e votação da RobCork;-----

Usando da palavra, Albano disse querer ouvir a versão daquele assunto, quer da parte do Presidente da Câmara, quer dos Vereadores da oposição.-----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse querer colocar, directamente, uma questão ao Presidente da Câmara sobre quais os fundamentos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pressupunham a apresentação, em cima da hora, daquele contrato e o que é que estava subjacente ao mesmo? -----

O Presidente da Mesa, chamou a atenção, não só ao Membro Albano Silva, mas aos Membros em geral, na medida em que aquela Assembleia tinha regras pelas quais todos os presentes se teriam de reger e de ter, inclusive, a hombridade e a humildade de as cumprir, sem ser tomando a palavra aos gritos e de forma menos ordeira. -----

Usando da palavra, Mata Cáceres informou que a nona versão da proposta de escritura, a ter lugar com a entidade RobCork, a qual disse tratar-se de uma entidade constituída por um conjunto de investidores externos ao nosso Distrito e, muitos deles, eram produtores de cortiça com volumes de produção relativamente significativos. A Sociedade em causa integrava, para além daqueles investidores de vários pontos do País, pessoas ligadas à antiga Fábrica Robinson, mais concretamente o Sr. José Maria e o Senhor Serrano, porque representavam a antiga produção, bem como as entidades que estavam ligadas ao conceito e ao método tradicional de produzir. Mais informou que teriam, igualmente, a participação do japonês, o Sr. Okabu e dos americanos que, antigamente, estavam disponíveis para serem clientes daqueles produtos ali transformados e que queriam, actualmente, fazer parte da estrutura societária, subscrevendo algum capital. Disse ainda que a RobCork se candidatou, desde o início, à aquisição da Fábrica da Johnson Controls, que a Câmara Municipal de Portalegre comprou para o serviço da indústria da cortiça e, na altura, com a perspectiva de que viesse a ser a Robinson II a destinatária daquela compra. Afirmou que, no dia em que teve conhecimento de que fecharia a Fábrica da Johnson, contactou-se o Eng.º Vítor Bruno e propuseram a aquisição da mesma; aquisição que foi feita pelo valor de 1.575.000,00€ e que foi aceite a venda pelos representantes da administração da Fábrica, ficando o Município a pagar em três anos, sem juros, o referido valor. Portanto, a Câmara aceitou vender aquelas instalações à Robinson II, que entretanto foi à insolvência e já não era, necessariamente, a destinatária do esforço que existiu para viabilizar a indústria da cortiça, pelo mesmo preço, com cinco anos de carência, cinco anos para amortizar e mais cinco anos para manter a actividade inerente. Informou que a Robinson II não foi capaz de cumprir a expectativa criada à volta daquela situação e, entretanto, deram em garantia ao Milenium as instalações para um financiamento que obtiveram; o Banco fez-lhes uma hipoteca à revelia da Câmara, pois o contrato não autorizava a hipoteca e, naqueles termos, foi possível obter a reversão das instalações. Tal reversão estava, actualmente, configurada, no âmbito do que foi a Assembleia de Credores e estava perspectivado efectuar a escritura, revertendo para a Câmara Municipal e para que, em condições semelhantes àquelas que foram consignadas para a Robinson II, se poder definir para os novos investidores. Mais disse que, de proposta em proposta, já vão na nona, a qual foi apresentada, recentemente, pelo Vereador Hugo Capote e que era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

idêntica às anteriores mas que, tinha uma diferença. Passou a explicar: a primeira versão era no sentido de vender à RobCork, aquelas instalações, nas mesmas condições de pagamento que estavam, inicialmente, imaginadas para a Robinson. Referiu que aquela proposta feita à RobCork, para que comprasse, decorreu nos mesmos moldes de quando foi proposto vender à Robinson II. Numa primeira instância, os interessados aceitaram a teoria colocada na mesa; contudo, numa segunda instância, decidiram contestar a ideia dos quinze anos, a qual estaria consignada à criação de 150 postos de trabalho, alguns deles recrutados da antiga Johnson e outros da antiga Robinson. Informou, inclusive, que a determinada altura das negociações, a entidade fez a contra-proposta de se retirar a cláusula dos 150 trabalhadores e alterar para 100, além de se terem referido, exclusivamente, a trabalhadores da Robinson. Foi, tacitamente, aceite por todos e a única divergência que persistia era a questão de terem de pagar as instalações em causa, nas condições propostas. Entretanto, discutiu-se a probabilidade de poderem, ou não, hipotecar porque só o podiam fazer até ao montante de um milhão quinhentos e setenta e cinco mil, ficando qualquer outra hipoteca sujeita a decisão de Câmara e mediante a apresentação de projecto concreto. Mais disse que, após reunião dos interessados, lhe foi dito que existia um volte-face e questionaram se, na questão dos quinze anos, não poderiam sujeitar-se às regras existentes para todos aqueles que compravam lotes de terreno na Zona Industrial? No seu entendimento, sempre defendeu que não deveria ser exigido mais do que o período dos sete anos, por analogia com aquilo que se faz a todos os empresários daquela zona. Porque, um indivíduo que compre um lote na Zona Industrial e que compre um metro quadrado de terreno, o qual pode ter um valor próximo dos dez euros por metro quadrado, pode comprar por um cêntimo e ficará obrigado a manter lá a actividade durante sete anos e, naquele caso específico, a Câmara estava a exigir dez anos de permanência, com o pagamento de uma indemnização, por cada ano (diferença dos sete para os dez anos), que perfazia o valor global de um milhão de euros. Portanto, existia a expectativa de que os senhores da empresa, nos sete anos que contariam apenas a partir do momento em que a totalidade do pagamento fosse efectivada, se mantivessem agregados a Portalegre. Mais referiu que a última proposta que subscreveu, que falava no pagamento integral e nos sete anos, não foi aprovada em reunião de Câmara, foi sim aprovada a outra versão que permitia o pagamento do milhão e quinhentos e setenta e cinco mil euros, mais dez anos e a imputação da multa se não permanecerem durante aquele período. Perante a importância que tem o negócio, estavam, no seu ponto de vista, a discutirem-se trocos, porque desde há muito tempo que abraçou todo o processo, reuniu por diversas vezes e com a dificuldade que existia para angariar investidores, questionou os Membros se valeria a pena arriscar, por uma diferença de três anos, a dar azo a uma intransigência ou desistência dos senhores da referida empresa? Reafirmou ser da sua responsabilidade a compra daquelas instalações e teve a consciência de que, ao preço que foram, eram o grande factor de atracção de ligação daqueles investidores, ou de outros, àquela actividade. Portalegre, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pessoa das pessoas que tomarem a decisão em causa, naquelas condições, ficarão inerentes e responsáveis pela não-aceitação da proposta por parte dos investidores, se tal vier a acontecer. Informou, inclusive, que os senhores da empresa tinham estado presentes no leilão da insolvência e já efectuaram a compra de todo o património que existia e que estava subjacente, uma parte inerente ao funcionamento da nova unidade, outra que estava convencionada deixar lá para a fundação Robinson. Contudo, aquele equipamento não estava livre de poder ser encaixotado e ser transportado para outro sítio qualquer, nada nem ninguém os podia impedir de assim fazer.-----

No uso da palavra, o Vereador José Pinto Leite informou que aquele assunto envolvia muitas versões e, perante o que tinha sido esclarecido pelo Presidente da Câmara, referiu que apenas tinha um documento sobre a RobCork com indicação da morada e do capital social da mesma, no valor de 50.000€. Questionou qual era a proporção do capital dos sócios que subscreveram, bem como qual o valor do investimento que a empresa queria fazer? Também não sabia que tipo de fábrica se tratava e à Câmara não tinha chegado qualquer informação sobre a actividade que se pretendia desenvolver naquelas instalações. Disse ainda que a única conversa tida anteriormente com o Senhor Presidente, na sequência da falência da Robinson II, foi que se aceitariam novos investidores para o referido projecto, o qual estava aprovado pelo IAPME. Relembrou que nos termos que o projecto tinha sido aprovado para a Robinson II, permitia à Câmara, no caso de o negócio correr mal, como veio a acontecer, a reversão. Portanto, pretendia-se que com a nova empresa, as condições prévias fossem as mesmas, ou seja, um bem que tinha o valor patrimonial de 5,3 milhões de euros, já avaliado pela Caixa Geral de Depósitos, para efeitos de um determinado investimento em 7 milhões, mediante o investimento concreto, que poderia ser avaliado e hipotecado e render aquele dinheiro. Na prática, se falarem apenas do valor patrimonial de 5,3, o valor de venda de 1.5 para 5.3 dava um incentivo de 3.7 milhões de euros. Pretendia, pois, saber o que é que, concretamente, se iria lá fazer e terem alguma garantia contratual de que, se algo corresse mal, o Município não ficasse sem nada. Acrescentou ainda que o contrato com a Robinson II, dizia que: "...a Câmara Municipal de Portalegre podia autorizar hipotecas sobre o bem, para aquisição do mesmo." Por isso, legalmente, eles não poderiam hipotecar e, daquele modo, houve lugar à reversão. Por outro lado, a terceira cláusula do novo contrato apresentado à Câmara dizia: "A representada, segunda outorgante, fica autorizada a onerar o prédio, ora transmitido, para a presente aquisição ou para a actividade fabril."; e na cláusula n.º 4 estava acordado que: "A Câmara Municipal, desde já, autoriza a celebração de hipotecas a favor de entidades bancárias, para garantias de empréstimo relacionados com a aquisição do prédio e com a actividade da segunda outorgante e reconhece a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão."; resumindo o significado das referidas cláusulas, referiu que assinavam o contrato e a empresava podia hipotecar, imediatamente, as instalações, sem ter pago nada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

à Câmara, por um preço que poderia oscilar entre 5 a 7 milhões de euros e, no caso de correr mal, nem a Câmara veria realizado o milhão e meio da venda. Afirmou, inclusive, que mandataram o Presidente da Câmara, em reunião, para renegociar um contrato que consideraram inaceitável; o Presidente assim o fez e, dois dias depois, informou que os indivíduos não aceitaram e oficiaram a Câmara dizendo que: “ Em face do vosso pedido de acrescento da limitação do valor de eventuais hipotecas a incidir sobre o imóvel, alterações já negociadas e acordadas entre as partes, colocará em causa a operação de aquisição, na medida em que as condições negociais estão fechadas e comunicadas às instituições que apoiam e suportam o projecto de investimento em causa. Nessa medida, lamentamos informar que não poderemos aceitar esse pedido de acrescento de cláusulas ao anteriormente acordado.” Portanto, o dito contrato estava fechado com o Presidente, mas não com a Câmara, pois a mesma ainda não tinha aceite e o que faltava saber eram as condições mencionadas no contrato, que tipo de condições? Pois se a Câmara ia vender por 1,5 milhões, uma fábrica já construída que valia 5,3 milhões, tem direito de saber, especificamente, a intenção daqueles investidores. Referiu também que a Câmara Municipal de Portalegre, num simples contrato de compra e venda de um bem tem fazer uma hasta pública, assim como também tem o direito de preservar o bem imóvel em causa. Quando foi dito que não poderiam, obviamente, aceitar aquelas condições, marcaram uma reunião de Câmara extraordinária, discutiram e chegaram a um consenso, que foi aprovado por unanimidade, conforme ficou registado em acta. Houve uma proposta do Presidente para não aceitar as condições anteriores e alterar para as que estavam no contrato da Robinson II. Contudo, após esmiuçar o art.º 3.º, que dizia poder existir autorização para hipoteca para aquisição, verificaram que não se chegaria a acordo. Ora, a questão colocada foi de dizer que, se autorizavam uma hipoteca para apoio à actividade, poderiam, eventualmente, ficar sem a garantia, porque sendo a fábrica vendida, se fechar, ficava hipotecada por 5 milhões de euros e depois não se poderia pagar tal valor ao banco, para ter a fábrica de volta. Chegaram à conclusão de que não correriam tal risco, desde que a questão fosse a reunião de Câmara. No entanto, após a reunião, Mata Cáceres contactou os Vereadores, informando que os responsáveis da sociedade poderiam aceitar a minuta em causa, desde que fosse acrescentada uma cláusula à primeira alínea, passando a ser a alínea f) e com o seguinte teor: “ Durante o período referido nas alíneas anteriores, ou seja, a partir da presente data e até Janeiro de 2019, e em qualquer momento desse período, a representada segunda outorgante poderá antecipar os pagamentos em falta, caso em que cessarão todas as obrigações decorrentes das cláusulas seguintes.”; o que, a seu ver, significava que se pagassem o milhão e meio, posteriormente não teriam mais qualquer obrigação para com a Câmara Municipal de Portalegre. Reuniram novamente, considerando a proposta impensável e apresentaram contra-propostas; querendo saber a intenção de investimento. Disse, inclusive, ter-se proposto, em várias fases, que fosse aprovado um contrato promessa de compra e venda, em que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

passaria a contrato quando aparecesse o projecto de investimento em anexo. Entretanto, surgiu a oitava versão do contrato em que, desde que pagassem tudo, ficavam sem qualquer obrigação, a não ser de venderem só ao fim de sete anos, mas já sem o direito de reversão no caso de incumprimento das outras cláusulas. Acrescentou que aquela versão não foi aprovada pela Câmara. Na sequência das múltiplas opções dadas pela Câmara, o Vereador Hugo Capote propôs que: pago o milhão e meio, a Câmara exigiria, no mínimo, dez anos de laboração, uma vez que estavam com o incentivo de 3,7 milhões “à cabeça” e, em caso de assim não se concretizar, teria de haver uma penalização aos responsáveis, nem que para tal se tivessem de sentar à mesa de uma Assembleia de Credores. Referiu ainda que ficou decidido que se a fábrica fechasse antes de dez anos, os compradores teriam de devolver um milhão de euros à Câmara Municipal de Portalegre. Pessoalmente, disse que concordava com as últimas condições e aprovaria o contrato promessa de compra e venda e não um contrato simples. -----

No uso da palavra, o Vereador Hugo Capote disse que todos aceitaram o princípio de que o esforço dispendido era no sentido de disponibilizar aquele bem a uma empresa que se queria implementar e com a garantia de criar, aproximadamente, 100 postos de trabalho. Tinham presente o facto de que a situação com as duas empresas anteriores não havia corrido bem mas, no entanto, fosse pelas razões que fosse, o que se esperaria era que, devido aos contratos anteriores, a questão fosse devidamente discutida. Na sua opinião, o facto de a Câmara não ter autorizado a hipoteca que a Robinson II quis fazer sobre o bem em causa, o que permitiu que, após a insolvência, o mesmo tivesse revertido. Propuseram que o contrato fosse elaborado da mesma maneira, com aquela empresa, aliás, a primeira versão discutida, dizia que a Câmara autorizava a hipoteca sobre aquele edifício. Contudo, se a empresa fosse à falência, passado um ano ou dois, a Câmara não conseguiria reaver nada, a não ser que o banco prescindisse do edifício. Afirmou que não se pode estar à vontade com tal procedimento, além de que o Tribunal de Contas já havia visado o valor implicado (1,5 milhão) e informou a Câmara Municipal de que não poderia vender por mais, nem fazer lucro com aquele negócio. Mais referiu que, perante tais valores, poderiam vender se, à partida, tivessem a garantia de vir a reaver o que se investiu na compra daquele edifício (575.000€), se a actividade se mantivesse durante alguns anos. Relembrou os termos do acordo dos 15 anos e a cláusula da RobCork que dizia que desde que pagassem 1.575.000 €, ficava desonerada de ter de ir à Câmara pedir hipoteca, significaria que a Câmara não possuía qualquer garantia sobre o bem. Actualmente, veio a empresa comunicar que aceitavam a proposta, desde que fosse incluída a cláusula de pagarem o milhão e meio de euros “à cabeça”, ficarem as contas saldadas com a Câmara Municipal de Portalegre, sem mais compromissos futuros. Afirmou ter concordado com a proposta, desde que se mantivessem os quinze anos, no mínimo. Questionou o Presidente da Câmara, o porquê de tratar aquela empresa diferente da forma como foi tratado com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Robinson II? Acrescentou não ter concordado com a opinião do Presidente da Câmara e, embora aceite que eles paguem o milhão e meio de euros e saldem a dívida, não percebia porque é que a empresa não aceitava manter a actividade durante os quinze anos. Concluiu que seria importante manter os referidos postos de trabalho e a sua proposta não onerava em nada a empresa em questão, portanto se não se mantiverem cá durante, pelo menos, dez anos teriam de indemnizar a Câmara Municipal de Portalegre. -----

Usando da palavra, a Eng.^a Alexandra Carrilho esclareceu que o contrato da Robcork nunca poderia ser igual ao da Robinson II, porque o processo da Robinson partiu de um processo de insolvência, negociado com o IGF, com a Segurança Social e com os novos investidores. Mais disse que foi a solução encontrada, de forma a salvaguardar as pessoas e os investidores novos. As premissas nunca poderiam ser as mesmas, porque partiram de um processo ou de falência da Robinson, ou da possibilidade de terem uma segunda Robinson. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse ter votado favoravelmente a proposta que o Hugo Capote tinha apresentado e desejou que os responsáveis da empresa a aceitassem. Assim como também votou a favor da proposta dos quinze anos, servindo de intérprete de todos os contactos feitos com os investidores, os quais iam tomando as diferentes posições mas que eram dadas a conhecer por si. Questionou o Vereador Pinto Leite sobre qual tinha sido o contrato apresentado à Câmara, por parte da Robinson ou do Eng.^o Melancia, para ter acesso às outras situações anteriores? Afirmou que a sua principal preocupação era a possibilidade de os investidores desistirem, por divergências de pontos de vista ou por apontarem um qualquer tratamento diferenciado. Se por acaso aceitarem a dita proposta, acredita que os senhores sejam capazes de por a fábrica a funcionar, como acreditou, até um determinado momento, que a Robinson II funcionaria, pela mão do Eng.^o Melancia. O processo estava em cima da mesa pelo facto de terem conseguido comprar as instalações da Johnson, por aquele preço e tudo o resto era abstracto. Mais referiu não acreditar que, se a fábrica estiver em pleno funcionamento e se tornar rentável, os responsáveis a fechem ao fim de sete anos. Portanto, o que estava em causa era, principalmente, ultrapassar a inércia e ganhar o ponto de partida. Quanto às afirmações que o Vereador Pinto Leite teve, disse serem de uma desonestidade intelectual, do princípio ao fim. -----

O Membro Albano Silva colocou um ponto de ordem à Mesa, uma vez que considerou uma ofensa o facto de o Presidente da Câmara ter falado em desonestidade intelectual. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que quando fez o ponto de ordem à Mesa não foi para tirar a palavra ao Presidente da Câmara, mas sim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

para que não se reeditasse, ali, uma reunião de Câmara. Acrescentou que não tinha dúvidas de que todos os presentes queriam que fosse criado emprego em Portalegre, bem como cativar investidores que empreguem os habitantes da Cidade. Por outro lado, considerou que o mercado da cortiça, mesmo o mercado global, era bem conhecido pelos intervenientes em causa; e que os mesmos sabem exactamente, com o que contam e em que prazos irão funcionar. Admite que sete anos de vida de uma empresa, a laborar num sítio, seria um tempo médio decente para que a mesma exercesse a actividade, tivesse os lucros e depois se transferisse para outro lado qualquer. A mobilidade e a globalização dos mercados têm levado a tal facto. Portanto, relevou que todo o esforço que se possa dar, de modo a empregar gente, será positivo. Acreditou, inclusive, que aqueles investidores soubessem quanto tempo seria previsto para o trabalho, na cortiça, em Portalegre e no nicho de mercado que tinham. A grande questão é: quando uma Câmara “oferece” 3,5 milhões a uma determinada empresa para se instalar em Portalegre, tem todo o direito de se defender, para não cair no aproveitamento negocial. Contudo, não se pode colocar, nem a população desempregada de Portalegre, nem a Câmara Municipal de Portalegre, nem o seu património, a suportar a risco de investidores, uma vez que já lhes era oferecida a diferença entre o valor do terreno e do imóvel e do preço que lhes era cobrado. -----

Pedindo o uso da palavra, João Jesus disse que não se vivia num contexto fácil na área de captação de investimento e em matéria de angariação de iniciativas como aquela, de forma, supostamente, sustentada para promover dinâmicas de empregabilidade no Concelho, para se darem ao luxo de perderem o que considerava uma oportunidade soberana de recuperar uma indústria e uma entidade que tinha, no Concelho, tradição significativa, do ponto de vista sectorial e que era a transformação da cortiça. Considerou que estavam a fazer alguma confusão entre aquilo que era a candidatura perante o IAPMEI, que naquele contexto não poderia existir, e a reivindicação de um requisito, por parte da Autarquia e do seu Presidente, como interlocutor, para que, obviamente, fornecessem dados sobre o montante do investimento, a cobertura da despesa financeira, estimativa dos meios libertos, para que se percebesse qual a bitola de variação dos postos de trabalho. Na sua opinião a candidatura não era feita porque tinham em conta a especificidade da mesma e assistia à RobCork o direito de arbitrar, ou não, mudando os pressupostos daquela candidatura. Do ponto de vista económico, referiu que pior cenário que poderia acontecer à Câmara seria o facto de os investidores efectuarem o pagamento “bullet” de 1.575.000€, ao fim de três anos, ficando com os privilégios creditórios eliminados e poderem constituir hipotecas. No que respeitava ao diferencial de 1.5 para os 5.3 milhões de euros, era um valor patrimonial e um activo não considerado líquido. Tendo em conta a infra-estrutura que lá estava construída, que vale o que vale, pode, eventualmente, caucionar a exposição de endividamento para aquele montante, do ponto de vista do financiador. Contudo, não era líquido se colocarem o activo no mercado e se consiga fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

o reembolso dos 5.3 milhões. Mais disse não compreender como é que um investidor que chega a Portalegre, sabendo que existe um Regulamento publicado no Diário da República, que fala num período de indisponibilidade de sete anos, se veria confrontado com um período ainda maior. Relevou que todos deverão olhar para aquele projecto como um projecto excepcional e encarar aquela oportunidade fazendo algumas cedências até ao limite daquilo que é o “break even” económico da Câmara Municipal, ou seja, o valor que a mesma terá de pagar, correspondente a 11.5 milhões de euros, já visados pelo Tribunal de Contas. Concluiu, referindo que não poderiam fazer contas ao valor hipotético patrimonial dos 5.3 milhões, pois não fazia sentido, do ponto de vista da estruturação financeira do investimento. -----

Usando da palavra, o Vereador Hugo Capote informou que o Tribunal de Contas, além do um milhão e meio de euros, tinha também visado os quinze anos. Uma vez que aquele era um caso excepcional deveria ser tratado como tal. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres acrescentou que o aspecto dos quinze anos resultava das condições que a Robinson II conseguia aceitar, ou seja, cinco anos de carência, mais cinco e mais cinco. E, actualmente, com os senhores investidores já mencionados, eram-lhes concedidos sete anos depois de pagarem o milhão e meio de euros. Por último referiu que, se os investidores aceitarem a proposta que o Vereador da CDU fez, votaria, certamente, a favor.

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote disse que os investidores, nas três minutas anteriores não tinham levantado o problema dos quinze anos, apenas na última. -----

Solicitando o uso da palavra, João Jesus pretendeu concluir a discussão dizendo que, independentemente da posição maioritária dos que votaram, na última reunião de Câmara, a Assembleia Municipal de Portalegre não podia dar-se ao luxo de terminarem aquela Sessão sem ter um “Plano B” que permita que, gorado o negócio, nos termos em que foi aprovado em sede de Câmara, o mesmo não se concretizasse por causa da diferença dos sete para os quinze anos e do valor hipotético entre o 1.575.000,00€ e o valor de mercado. Todos os Grupos Políticos ali representados deveriam ter a responsabilidade de resolver, positivamente, aquela questão, de modo a prestar um serviço digno à população que os elegeu. -----

No uso da palavra, o António Chaparro disse que, enquanto Assembleia Municipal, se deveriam basear na proposta aprovada em Sede de Executivo, que estava em cima da mesa, ou então debater de forma mais alargada, ficando o Presidente da Câmara “balizado” de qual era a sensibilidade daquela Assembleia, e a proposta não seria votada pela mesma, na Sessão em curso. Mais referiu que não era digno votar uma proposta, aprovar-se e,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

eventualmente, por um processo negocial subjacente, tivesse que ir uma proposta diferente à Assembleia e depois tivessem de anular uma deliberação e aprovar outra. Portanto, o Ponto de Ordem que fazia era o seguinte: ou se suportavam no documento que tinham, referente aos dez anos, ou, se necessário, alargar a análise e o debate para que todos pudessem emitir a opinião e não se votaria a proposta naquela Sessão. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse concordar com o que foi dito, anteriormente, pelo Membro António Chaparro e, uma vez que tinham uma deliberação da Câmara, era sobre aquela que deveriam deliberar. Não cabia aos Membros da Assembleia Municipal alvitarem outras possibilidades ou fazerem considerações, com laivos de mera curiosidade. Subscreeu que era verdade que a Robinson II tinha condições excepcionais, tendo em conta a situação que vivia a própria empresa, já constituída, e a transferência para as novas instalações. Disse não compreender porque é que as condições impostas a uma empresa que vivia em dificuldades eram agora transformadas em condições mais exigentes relativamente a uma empresa nova, sem vícios, sem defeitos e que tinha acoplado àquele investimento capitais próprios que lhe permitiam fazer um investimento. Relevou que os investimentos sem capitais próprios eram duvidosos. Conforme foi dito por alguns Membros, a propósito da RobCork, o mínimo que era expectável não era o projecto apresentado ao IAPMEI, mas sim o plano de negócios da própria. Na sua opinião, aquela empresa poderá ter a sede, por virtude do contrato, em Portalegre, mas poderá ter a transformação noutra qualquer Cidade. O que se estava, ali, a proporcionar à empresa eram condições excepcionais para a aquisição do imóvel em causa, que valia bem mais de um milhão e meio de euros, inclusive, a banca já o avaliou em mais de 5.3 milhões. Conforme experiência própria, disse ter de se encarar tudo pelo risco maior, ou melhor, sem fazer juízos de valor, o pior que podia acontecer a Portalegre e à expectativa que as pessoas tinham de poder ingressar naquela unidade era que, determinada empresa adquirisse o referido património por 1.5 milhões de euros; uma vez que o prédio estava desonerado, no dia seguinte, iriam financiar-se junto da banca, com uma avaliação de 6 milhões para incentivo ao investimento e à actividade; com aquele valor pagavam 1.5 milhão de euros à Câmara e financiavam a actividade; no dia seguinte, hipoteticamente, declaravam insolvência e terminavam. Perante tal cenário, o que aconteceria era que o pavilhão ficaria novamente inactivo e, o Município de Portalegre, livrar-se-ia do milhão e meio que tinha a “arder”. No entanto, para o seu partido, o que interessava era colocar o milhão e meio ao serviço da captação de um investimento que garantisse postos de trabalho. Do ponto de vista técnico, as garantias não estavam todas salvaguardadas, com as propostas que, os Vereadores da oposição, admitiam aceitar, apenas com os planos de negócio. Mais referiu ser obrigado a estar de acordo com o Vereador Hugo Capote. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Câmara referiu que o palavreado utilizado pelo Membro Luís Testa não poderia ter chegado aos ouvidos dos investidores, pois o grau de suspeição empregue era inadmissível. Obviamente que a empresa recorre a apoios financeiros. Quanto ao Membro Pinto Leite, considerou que o mesmo não tinha sensibilidade para ter em conta aquele esquema negocial. -----

Solicitando o uso da palavra, António Oliveira disse ser importante “desenrolar o fio àquela meada” e, pessoalmente, subscrevia o ponto de ordem que o Membro António Chaparro fez, devendo o mesmo ser considerado à Mesa.-----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que aprendeu muito com a discussão dos intervenientes naquela questão e, no fundo, estavam todos de acordo. Porque, à partida, quando se tem uma empresa a querer instalar-se no Concelho, não desconfiam da mesma e o interesse principal era terem relações saudáveis e, ao mesmo tempo, ter-se a preocupação, elementar de um Autarca, em salvaguardar o interesse público. Portanto, era crucial que a empresa fosse interessante para as pessoas, para o Concelho e representasse mais-valias para o Município. Na sua opinião, o interesse público significava uma empresa que desenvolva actividade produtiva, que crie riqueza e garanta postos de trabalho. Na fase actual do processo, devem ser colocadas as condições na negociação, protagonizada pelo Presidente da Câmara, que garantam que os objectivos sejam cumpridos. Obviamente que têm de haver cedências de ambas as partes, porque se quer criar emprego e porque a empresa privada terá todo o interesse em gerar mais-valias para sua própria riqueza, pois tem em vista o lucro. Relevou que os factos principais eram: existia um terreno na Zona industrial com uma Fábrica que foi desactivada, avaliada em cerca de 5 milhões de euros; seria entregue à nova empresa, a RobCork, pelo valor de um milhão e quinhentos mil euros; pretendia-se pois que, a partir de uma contra-partida do Município, a empresa garanta aquilo que era defendido como interesse público. Portanto, a base estava definida para desenvolver a actividade industrial, tinham de garantir que assim fosse concretizado. No seu entendimento, a proposta aprovada na Reunião de Câmara garantia a salvaguarda daqueles pressupostos e uma vez que foi aprovada por uma maioria larga, já havia disposição dos restantes Vereadores do Executivo para que fosse acrescentada uma questão que era fundamental e que era o conhecimento do projecto porque, efectivamente, não faria sentido aquela discussão se a empresa que se quer cá instalar tivesse apresentado o projecto daquilo que vai fazer. Apesar de a mesma não ter cumprido tal obrigação era do interesse de todos que a empresa se fixasse na Cidade. Contudo, disse que se teriam de colocar determinadas salvaguardas porque, caso contrário, a Câmara poderia correr o risco de pagar os 1.500 euros e a empresa ir-se embora em menos de sete anos, como acontecera com a Johnson. Era sabido que, dentro de uma lógica da gestão privada, já que se vive num mundo global, uma estratégia corrente era a aquisição de empresas para as liquidar e portanto não criavam postos de trabalho nem actividade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

produtiva. Na sua perspectiva, a questão dos sete ou dos dez anos era uma falsa questão porque se uma empresa, mal intencionada, quisesse liquidar a histórica produção de cortiça em Portalegre, poderia, eventualmente, ficar com o espaço, transformar-se num mero armazém de entreposto de cortiça entre Portugal e Espanha e ir-se embora um ou dois anos depois. Portanto, as cláusulas colocadas pelo Vereador Hugo Capote, salvaguardam aquele aspecto porque colocam uma cláusula de indemnização e aumentam o período de permanência da referida empresa. Disse inclusive, que havia uma condição favorável, da parte dos órgãos autárquicos do Município, para que fosse encontrada uma solução e a que tinha sido aprovada em reunião de Câmara era possível, contudo podem haver outras. Por exemplo, o documento que ali foi apresentado à Assembleia Municipal, podia não ser um contrato de compra e venda, mas sim um contrato promessa; ficava o problema resolvido, exceptuando as questões da hipoteca, que não deixam de ser importantes para o arranque da empresa; Por outro lado, se a questão eram os sete anos, os mesmos devem contar, não a partir da celebração do contrato, mas sim a partir da data do início da laboração, com a transformação da cortiça como actividade principal. Em conclusão, referiu que algumas daquelas questões careciam de explicação, pois existindo o consenso em torno da fixação da empresa e da criação de emprego, pelo maior número de anos possível, seguir-se-iam outras questões que levantavam dúvidas ao processo. Questionou o Presidente da Câmara sobre: quais as relações daquela empresa recém-criada (RobCork); assim como o espólio de arqueologia industrial da antiga Robinson, que faliu, o qual foi vendido há dias em hasta pública e que uma parte foi adquirido pela RobCork por um valor superior àquele que era o seu capital social; espólio que não tem outro interesse senão cultural, mas que fazia parte do nosso património e da nossa cultura. -----

Em resposta, Mata Cáceres informou que os senhores da RobCork, compraram no leilão um conjunto de equipamento, que tinha sido vendido em lote e fazia parte da Fundação Robinson. Mais informou que a Câmara Municipal de Portalegre, em conjunto com a Fundação, mandou elaborar um documento ao advogado para ser remetido ao Ministério Público, no intuito de salvaguardar a componente de património que estava englobado num pacote. Previamente, existiram contactos com a RobCork no sentido de a mesma se comprometer a deixar na posse da Fundação o que comprou, mas que não lhe fazia falta, no património da Robinson. Referiu que apenas compraram, naquelas condições, porque foi vendido em lote. O património que estava subjacente à Fundação tinha um valor de, aproximadamente, 130.000€ -----

Usando da palavra, Albano Silva disse que não percebia o aspecto de a RobCork se ter comprometido a ceder toda a arqueologia industrial à Fundação? A preço zero? Existia algum comprometimento escrito?-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Câmara respondeu que tinha sido a preço zero e com comprometimento, além de existir ainda outro compromisso importante de trazerem para Portalegre, para o espaço da arqueologia industrial da Robinson, um vasto património que estava salvaguardado em Alter-do-Chão, com que pretendem valorizar, ainda mais, o valor histórico da cortiça. No fundo, estava-se a perder tempo com discussões a mais, pois o que estava realmente em causa era se os senhores não aceitassem a proposta em questão. O que o condicionava profundamente, não era a fábrica funcionar mais um ano ou menos um ano, mas sim os postos de trabalho que estavam na expectativa de serem criados. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana disse não ter ficado, totalmente, esclarecido e a resposta dada pelo Presidente levantou-lhe mais uma dúvida. O que foi respondido acerca do espólio da RobCork deixou-o preocupado, na medida em que havia ali uma distorção da negociação; estava a ser negociada a instalação da empresa em Portalegre; a mesma comprou por 50.000€ um lote do espólio, fundamental para o projecto Robinson; entretanto, estava a ser negociada a sua instalação na Zona industrial. A sua pergunta era: até que ponto é que o facto da empresa com quem estavam a negociar as oito ou nove versões da cláusula, colocava, ou não, na mesa de negociações, para a sua instalação para a actividade produtiva, a aquisição em hasta pública de um património importante para o desenvolvimento do projecto Robinson, que estava assumido há pelo menos três mandatos, pelo Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, como sendo um projecto estratégico para o desenvolvimento da Cidade. Questionou, também, o facto da Câmara ou até mesmo da Fundação Robinson, naquela hasta pública, não terem licitado, por 51.000 euros, a aquisição daquele património de arqueologia industrial. -----

Em resposta, Mata Cáceres informou que o património em causa foi vendido em bloco e não eram compráveis somente os 50.000 euros do mesmo. Em segundo lugar, quando o documento foi colocado, pelo Dr. Testa, no Tribunal, foi para salvaguardar o facto de não se vender aos sucateiros que estavam presentes no leilão. Para a Câmara Municipal, a questão de ser a RobCork a comprar, foi a forma mais barata de manter aquele património, sem ter a necessidade de comprar. -----

No uso da palavra, Luís Pargana referiu que, por uma questão de três anos, sujeitavam-se a ver o património ir embora de cá. Perguntou se a RobCork não se instalar na Zona Industrial ainda cedia o património à Câmara Municipal de Portalegre? -----

Usando da palavra, Mata Cáceres respondeu que, no caso de não se instalarem, entrava em funcionamento o documento legal, já referido anteriormente. Contudo, não acreditava que aos responsáveis da empresa apenas lhes interessasse aquele património, uma vez que não lhes servia para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

o funcionamento da fábrica e já prometeram que o deixariam à disposição da Fundação. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana concluiu dizendo que em Portalegre, infelizmente, têm assistido à falência de várias empresas e ao aumento do desemprego. Era necessário ter muito cuidado com os procedimentos actuais de negócios e não correr atrás de uma miragem porque se tivessem actuado pelo seguro, na salvaguarda do interesse do espaço Robinson, tinha-se adquirido aquele espólio e o mesmo entraria como uma mais-valia naquilo que interessasse à RobCork. -----

O Presidente da Mesa informou os Membros que iriam proceder à votação da nona versão e passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Solicitando o uso da palavra, Albano Silva propôs que o assunto não fosse votado ali, naquela sessão, e que o Presidente da Câmara fosse mandatado para renegociar, directamente, com a firma para aceitarem a proposta final e, assim, seria uma garantia clara de que a Assembleia Municipal ratificaria. -----

Luís Pargana propôs que fosse, efectivamente, votado aquele documento porque era importante ter uma medida concreta, na negociação com os empresários, aprovada pela Assembleia e existir a disponibilidade, da parte dos Membros, para reapreciarem as condições colocadas pelo outro lado, numa sessão extraordinária a realizar posteriormente. -----

No uso da palavra, António Baptista, disse que, na sequência da posição do Membro da CDU, Luís Pargana, concordava com a mesma.-----

Pedindo a palavra, Cristóvão Crespo disse que o PSD tinha uma proposta que tinha sido entregue pelo Executivo para votação; uma vez que havia uma proposta alternativa, a primeira que chegou à Mesa seria votada pela Assembleia e, se fosse aprovada, concerteza que a outra ficava revogada.-----

O Presidente da Assembleia referiu que o que estava em cima da Mesa era a votação à deliberação da Câmara Municipal. -----

No uso da palavra, Luís Testa solicitou um ponto de ordem à Mesa, deforma a que o Presidente da mesma perguntasse ao Presidente da Câmara o que é que melhor servia os interesses do Município: se seria votar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou, por outro lado, suspender a votação do ponto e remeter a votação do mesmo para uma posterior data? -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse, uma vez mais, que o que ali estava em causa era que, perante tamanha discussão e dissertação daquele assunto, existia muito mais para além do que foi dito e, na sua opinião, qualquer uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

das propostas tinha razão de ser. A proposta deliberada em reunião deveria ser votada, contudo não invalidava a proposta feita por António Chaparro. Acrescentou que não lhe competia decidir sobre qual votar. -----

O Presidente da Mesa informou que primeiro seria colocado à votação se iriam aprovar a deliberação da Câmara (Proposta A); ou se votavam a proposta do António Chaparro (Proposta B) para, posteriormente, a Câmara ter margem de manobra. -----

O Membro do CDS/PP, António Batista, solicitou um Ponto de Ordem à Mesa e disse que, teria de se por à votação o facto de se votar o assunto, ou não, naquela Sessão e, se passasse a Proposta do Membro António Chaparro, a outra caía automaticamente.-----

Foi solicitado à Mesa, pela Bancada do PSD, a interrupção dos trabalhos.-----

O Presidente da Mesa recomeçou os trabalhos com a votação de acordo com o Ponto de Ordem que foi posto à Mesa: de modo a verificar se mantinham a deliberação da Câmara Municipal de Portalegre ou se a retiravam. Portanto, se não se mantivesse, iria numa nova sessão, após novas negociações. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos contra, a retirada da Proposta A. -----

Declaração de Voto (Filipe de Jesus – PSD)

O resultado da votação expressa um apoio incondicional da Bancada do PSD, do ponto de vista daquilo que entendemos que deve ser o contributo das Bancadas e dos Grupos, com assento na Assembleia Municipal. A título pessoal, disponibilizo-me a dar o apoio e o patrocínio, de forma gratuita, à eventual necessidade da Câmara, na montagem da estrutura final do “Project Finance” e dos respectivos “Covenants”.

Declaração de Voto (António Batista – CDS/PP)

No meu entender, era de toda a importância que hoje o Executivo Camarário pudesse sair daqui com a indicação clara de que a Assembleia Municipal concorda e pretende que seja instalada a empresa RobCork, na Zona Industrial e que apenas por uma questão de três anos, poderiam haver algumas divergências que seriam sempre sanáveis por outros meios. Não foi o entender da maioria desta Assembleia mas, no entanto, não queria deixar de reforçar que entendo que é um erro que o Executivo Camarário não possa sair daqui com mais um trunfo na mão, que é dizer à Assembleia Municipal que concorda com o negócio.

Declaração de Voto (Luís Testa - PS)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Como Declaração de Voto, eu acho que ficou expresso o apoio do Partido Socialista à vinda deste importante investimento, como qualquer outro, para Portalegre, à criação de riqueza e à criação de postos de trabalho. Contudo, levantaram-se questões pertinentes, quanto a nós, durante a discussão e, da discussão, muitas vezes nasce a necessidade de recriar novas soluções. Aquilo que aconteceu aqui hoje foi, inegavelmente, um apoio para que o investimento se possa fazer em Portalegre. No entanto, é necessário clarificar, de alguma forma, os aspectos em que o mesmo é feito. Da nossa parte, não haverá portas fechadas e com esta proposta que foi nossa e com as declarações aduzidas, terá o Senhor Presidente o apoio necessário para encontrar a melhor solução de salvaguarda dos interesses do município, do Concelho e dos Portalegrenses.

Declaração de Voto (Luís Pargana – CDU)

O Grupo Municipal da CDU votou favoravelmente à manutenção da proposta para que a Assembleia Municipal assumisse como sua a proposta aprovada hoje, por maioria, pelo Executivo Municipal. Pretendia assim reforçar o poder negocial do Presidente da Câmara com a RobCork, conjugando a capacidade de atracção do investimento privado para Portalegre e consequente criação de emprego e riqueza, com a salvaguarda do interesse público municipal.

O Presidente da Mesa disse que devido ao adiantado da hora e uma vez que existia público para usar da palavra, propôs aos Membros da Assembleia Municipal que fossem ouvidos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

=====

Estavam inscritas duas pessoas, entre o público presente, para poderem usar da palavra: -----

Luís Pinto, residente em Portalegre, pediu a palavra para relatar um problema relacionado com o facto do Centro Cultural e Desportivo da Segurança Social de Portalegre estar a funcionar, não como um Centro Social propriamente dito, mas sim como uma rede empresarial que utiliza o nome e a capa do Estado, uma vez que recebe subvenções e subsídios do mesmo. Como empresário da actividade hoteleira e restauração que era, sentia-se ludibriado perante tal situação, porque via o seu emprego colocado em risco e, tanto ele como outros empresários daquele ramo, estavam a ser confrontados com uma concorrência do próprio Estado. Disse compreender que não era da competência directa da Assembleia Municipal a resolução daquela questão, no entanto, entenderam por necessário expor ali a mágoa e a preocupação dos mais afectados com o problema. Disse ainda que o ramo da restauração, na Cidade, representa um número significativo de postos de trabalho directos e indirectos e consideraram que a situação já referida era uma vergonha, o caso era único em Portugal. Informou que já tinham elaborado uma carta assinada por todos os elementos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

da restauração de Portalegre, que estavam em desacordo com aquela situação, a qual seria enviada para a ASAE, Assembleia da República e com o conhecimento do Senhor Governador Civil do Distrito. O que, realmente, solicitavam era alguma preocupação, em torno da resolução daquele assunto, por parte de quem representava a população do Concelho.-----

Solicitando, igualmente, o uso da palavra Jorge Isidro, também residente em Portalegre, disse que, relativamente à questão atrás mencionada, já haviam transmitido ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre e aos seus Vereadores os pontos mais relevantes, afirmando que tiveram por parte dos mesmos a melhor atenção de forma a procederem em conformidade e a esclarecerem os factos apresentados. Considerou dois aspectos importantes a ter em conta: primeiro, o aspecto legal; segundo, o aspecto imoral. Quanto ao primeiro, referiu que iriam tratar de transmitir o assunto aos órgãos competentes e não queriam deixar passar sem dar a conhecer aos Deputados Municipais a sua preocupação, uma vez que os empresários do ramo eram os pilares de sustentabilidade da região e do Concelho. Portanto, não poderiam permitir que organismos do Estado contribuíssem para quebrar um daqueles pilares. Sentiam-se indignados com a situação e, se a mesma persistisse, sujeitavam-se a dispensar os colaboradores e a partir para outros Concelhos para exercer a actividade profissional. Contudo, esperavam que tal procedimento não fosse necessário e, de facto, o que estava a acontecer era concorrência desleal porque o CCD da Segurança Social estava a funcionar com receitas extraordinárias, como era a quotização dos associados, além do subsídio que recebia da própria Segurança Social para as refeições diárias, fornecidas aos seus associados. Acrescentou que aquele Centro funcionava como um grupo empresarial e tinha vários espaços, distribuídos pela Cidade, onde vendiam directamente ao público, praticando preços inferiores. Entendiam que um CCD não estava vocacionado para aquela prática e deveriam sim prestar aquele tipo de apoio, unicamente, aos funcionários da Segurança Social. Concluiu, dizendo que, para além de fazerem concorrência desleal para com os outros restaurantes, organizavam jantares de grupo no Mercado Municipal, publicitados no próprio site, como se podia comprovar. Esperavam que todos ficassem a conhecer o profundo desagrado dos empresários da restauração de Portalegre e fazer-se algo quanto àquela questão.-----

O Presidente da Mesa, Antero Teixeira perguntou se mais alguém queria usar da palavra e informou que as intervenções anteriores ficariam registadas em Acta, bem como o facto de se proceder de acordo com o que foi exposto, após entrega da reclamação, por escrito. -----

3 – Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre/Alterações;

O Presidente da Mesa referiu que, conforme haviam acordado anteriormente, iriam pois passar à apreciação e votação das alterações ao Regimento daquela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Assembleia Municipal. Mais informou que existiam alguns aspectos de formatação para emendar e que a CDU havia entregue uma proposta de alteração ao Artigo 66.º do Regimento em causa. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, quanto ao Regimento e após algumas reuniões do grupo de trabalho, que decorreram de forma consensual, chegaram a uma conclusão, embora algumas questões de pormenor pudessem ser ainda buriladas. Reportando-se à proposta de alteração que deu entrada, por parte da CDU, achava que não haveria problema nenhum em ser introduzida. Aquela proposta ao Regimento iria regrar, de forma mais veemente, as reuniões daquela Assembleia Municipal, estipular tempos, passar o período de intervenção do público para o início da sessão, de modo a que as pessoas não terem necessidade de ficar até horas mais tardias, até se pronunciarem e ia também criar um órgão, dependente da Assembleia, que era a conferência dos líderes dos grupos municipais, que formulará a Ordem de Trabalhos da própria Assembleia, com o objectivo de as mesmas não serem muito extensas e com a possibilidade de se poderem marcar diversas reuniões, para minimizar o tempo. Referiu ainda que com as propostas que estavam na mesa pretendia-se alinhar as intervenções, quer dos Membros da Assembleia, quer dos vereadores. Na sua opinião, a redacção final era conseguida. -----

O Presidente da Mesa informou que existiam pormenores a serem ainda revistos, como era o caso do Art.º 37.º, al. g), assim como o Art.º 45.º, mas, entretanto, passou a ler a proposta entregue pela CDU, referente ao actual Art.º 66.º, com a possibilidade de o mesmo ficar com a redacção elaborada pelo grupo e respectiva alteração da numeração, que dizia o seguinte:-----
“Os Grupos Municipais e únicos representantes de Partido, Coligações de Partidos ou de grupos de cidadãos eleitores, no exercício das suas actividades, disporão de instalações adequadas e próprias, a disponibilizar pela Câmara Municipal”. -----

No uso da palavra, Adriano Capote informou que se pretendessem ter um Regimento e regular o funcionamento da Assembleia Municipal seria uma mais-valia o facto de os Grupos Partidários possuírem um local onde reunissem e trabalhassem, antes das sessões. Disse inclusive que, embora estivesse estipulado na Lei o prazo de convocatória das sessões ordinárias, convinha não esquecer o prazo estabelecido (oito dias) e fazer por cumpri-lo. Era sabido que o regimento se sujeitava à Lei Geral e apelou aos Membros para a aprovação daquelas alterações, de forma a serem postas em prática. ---

O Presidente da Mesa, informou que, perante o que foi observado anteriormente, haveria mais uma proposta referente à inserção, no Art.º 14.º, do período de oito dias de prazo para convocatória, para as sessões ordinárias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, António Baptista disse que aquele Artigo que a CDU pretendia inserir já tinha sido falado no grupo de trabalho. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar todas as alterações propostas ao respectivo Regimento da Assembleia Municipal de Portalegre.-----

4 – Património Imobiliário da Assembleia Distrital – Transferência para a CIMAA – Ratificação da Acta;

- Deliberação de 2009.12.28 –

Presente Acta n.º 9 de 14 de Abril, da Assembleia Distrital de Portalegre, para ratificação do ponto 4.º da mesma. -----

O Presidente da Mesa informou os Membros que houve uma deliberação da Assembleia Distrital para que um património parco, o qual consistia em dois imóveis em mau estado, passasse para a CIMAA. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos presentes, aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 28 de Dezembro de 2009. -----

5 – Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre/Rectificação;

- Deliberação de 2010.01.11 –

Presente rectificação ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre – 2010, nos termos do Art.º 148.º do CPA. -----

O Presidente da Mesa referiu que aquele ponto já tinha sido discutido e aprovado, mas foi novamente àquela Assembleia, com a condição de ser rectificado um erro de Excel apontado pelo Membro Albano Varela e Silva. -----

No uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que, independentemente de existir um erro no número de funcionários, aprovaram ali aquele ponto, no pressuposto de que seria emendado. Contudo, tinha ficado combinado que, no dia seguinte o Executivo Camarário lhe daria conhecimento ou alguma explicação do erro e, até à data, tal não se verificou.-----

Em resposta, Mata Cáceres disse que ninguém era infalível e tanto naquela situação, como noutras era susceptível existirem erros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Luís Testa referiu ter havido um problema, detectado naquele assunto, o mesmo foi instado à Câmara Municipal e, no entanto, as justificações encontradas não foram plausíveis. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes (25), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 11 de Janeiro de 2010. -----

6 – Minutas das escrituras de reversão de dois prédios da Robinson Industria, Aglomerados Compostos de Cortiça, S.A.

- Deliberação de 2010.01.25 –

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, datada de 2010-01-22, para que a Câmara delibere ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea a), e artigo n.º 53.º, N.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo: -----

A resolução do contrato de compra e venda outorgado no dia 2 de Agosto de 2006 com a consequente reversão do prédio urbano, lote de terreno destinado a indústria, com a área de 67.262 m2, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, Lote 356, freguesia da Se, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o numero 2197, inscrito na matriz predial da freguesia da Sé, sob o artigo 4622, com o valor patrimonial de € 6.631.820,00 para o Município de Portalegre, livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades e sem reconhecer a subsistência de qualquer hipoteca. Que o signatário represente o Município de Portalegre na Assembleia de Credores da ora Insolvente, para diligenciar junto daqueles que deliberem no sentido de aprovarem a reversão dos prédios e que as escrituras sejam urgentemente outorgadas. Que sejam aprovadas em minuta as escrituras de reversão dos referidos prédios, para serem apresentadas na Assembleia da Insolvente. -----

Novamente solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que, esgotadas que estavam as alternativas colocadas ao Município, tentou fazer ver que enquanto ainda decorria todas as demarches, perante o Tribunal judicial de Portalegre, de determinados accionistas da Robinson II, que seria possível reverter o quadro da empresa, bem como a reversão daqueles prédios. Tais intenções foram negadas, como previra, mas agora seria a altura indicada para os lotes reverterem. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes (26), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 25 de Janeiro de 2010. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7 – Ex-Teatro de Portalegre – Classificação do Edifício como Imóvel de Interesse Municipal;

- Deliberação de 2010.02.08 –

Presente informação do DUOM de 03.02.2010, referente ao prédio no Largo Visconde Cidrais e Travessa do Teatro, Freguesia de S. Lourenço, propondo que a Câmara delibere sobre a possível classificação do edifício ex -Teatro ou Teatro Portalegrense, como imóvel de interesse municipal. -----

No uso da palavra, Luís Pargana congratulou-se com aquela classificação e sugeriu que um outro imóvel com história e tradição na Cidade, que era o Cineteatro Crisfal, fosse igualmente classificado e se não forem os proprietários a desenvolver a iniciativa, que seja o Município a encetar as diligências necessárias para tal. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes (26), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Fevereiro de 2010. -----

8 – Projecto Taejo Internacional - Convénio de Colaboração/Alterações;

- Deliberação de 2010.02.08 –

Presente informação n.º 10, de 03 de Fevereiro de 2010, do serviço de Candidaturas, referente ao Projecto Taejo Internacional – aprovação de Convénio, na qual se informa que o documento em causa sofreu alterações, por parte dos parceiros espanhóis, relativamente ao aprovado em reunião de Executivo, no passado dia 17 de Agosto de 2009. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade (26), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Fevereiro de 2010. -----

9 – Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre/Alteração;

- Deliberação de 2010.02.08 –

Presente informação n.º 380, datada de 03 de Fevereiro de 2010, do serviço de Expediente, referente ao projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – discussão pública, onde informa que terminou o prazo fixado para discussão pública relativa ao referido Regulamento e que não foram apresentadas quaisquer reclamações nem sugestões. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade (26), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Fevereiro de 2010. -----

10 – Auditoria Horizontal do Tribunal de Contas – Transferências e apoios financeiros concedidos pelos Municípios;

- Deliberação de 2010.02.08;

(Apenas para conhecimento dos Membros)

11 - RobCork – Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT);

- Deliberação de 2010.02.15

Presente informação n.º 40/2010, de 04 de Fevereiro, onde se anexa requerimento da empresa RobCork a solicitar a isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e requerimento apresentado pelo Administrador daquela Sociedade, em 09.02.2010, em que informa que só poderá prosseguir com o processo de aquisição do referido prédio se a transmissão for isentada do pagamento do respectivo imposto. -----

Usando da palavra, Albano Silva solicitou um esclarecimento sobre o ofício da RobCork dirigido ao Director das Finanças de Portalegre, do qual tinham uma cópia em mãos, a morada apresentada pela empresa era a da Johnson Controlls, na Zona Industrial. A questão era se teria sido a Câmara a dar permissão que aquela morada funcionasse como sede da firma, mesmo antes de o negócio estar feito? Questionou também o facto de ser necessária a isenção acima mencionada, antes do negócio estar concluído? -----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que para se fazer a escritura teria de estar atribuída a isenção ou pago o IMT. -----

No uso da palavra, Luís Pargana disse que, anteriormente, tinha defendido a votação da outra proposta, contudo, aquele caso em debate seria um ponto a transferir para a mesma Assembleia que votasse e aprovasse a escritura. -----

Mata Cáceres relevou o facto de aquela proposta só produziria efeitos após a celebração efectiva do negócio com a empresa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, António Batista disse que, uma vez que defendeu a aprovação naquela Assembleia da anterior proposta, e se havia mostrado favorável com o negócio, também achava que fosse favorável que a Assembleia aprovasse ali a dita isenção. -----

Albano Varela e Silva concordou com as palavras proferidas pelo Membro do CDS/PP e subscrevia as mesmas, porque poderia funcionar como um incentivo na negociação com os responsáveis da empresa. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse presumir que os investidores já contassem com tal incentivo e ajudava ao entendimento dos mesmos daquilo que era a vontade expressa daquela Assembleia Municipal, de se aprovar ali, unanimemente, aquele ponto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade (25), aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 15 de Fevereiro de 2009. -----

FALTAS:

=====

Não faltou nenhum Membro.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 1.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 02:30 horas, do dia 23 de Fevereiro do ano de 2010 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a redigi e subscrevo.